



Deputada  
TEREZINHA DA PAULINA

Publique - se Inclua-se em  
pauta por CINCO sessões  
12, maio, 98  
PAULO KOBAYASHI - Presidente

Projeto de Lei nº 238 de 1998.

FLS. N.º 01  
RGL. 2778  
PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

Declara de Utilidade Pública a Entidade que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO AMIGOS E LAR DAS CRIANÇAS "BEZERRA DE MENEZES" no Bairro Alto da Brancal, em Itapeva..

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Estamos elaborando este Projeto de Lei, declarando de Utilidade Pública a entidade chamada Associação Amigos e Lar das Crianças, em Itapeva, para ser apreciada por esta Casa de Leis.

A referida instituição foi fundada em 10 (dez) de abril de 1997. É uma sociedade civil de caráter assistencial, beneficente, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Itapeva, Não tem discriminação de raça, cor, religião. Tem por fim promover o desenvolvimento comunitário por meios acessíveis e sociais. Proporcionar as crianças assistência na educação, saúde e melhoria no convívio social entre os moradores, integrando-os socialmente. A Associação será dirigida por vários órgãos estipulados no Estatuto.devidamente registrado nas repartições pertinentes. A criança carente é o objeto dessa instituição assistencial que ora expomos à consideração dos nobres colegas desta Casa de Leis.

Pelo exposto, consideramos que a ASSOCIAÇÃO AMIGOS E LAR DAS CRIANÇAS "BEZERRA DE MENEZES" de Itapeva deva merecer dos nobres pares o reconhecimento pelos serviços que vem prestando a comunidade de Itapeva, com repercussão em todo Estado.

Sala das Sessões, em 1.998.

*Terezinha da Paulina*  
TEREZINHA DA PAULINA  
PFL

ENTRE NA CASA M:

005840  
12 MAI 12 48 S

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
assinaturas  
SSC.12/5/1998  
*WJF*  
Conferente

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
R.G. 2778 de 14/05/98  
Autuado com 01 folhas  
Ass. *[assinatura]*

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 13-05-98

